

SÚMARIO

DECRETO	1
CONTRATO	1
CHAMADA PÚBLICA	8

DECRETO

DECRETO Nº 017/25, DE 18 DE FEVEREIRO DE 2025.

ESTABELECE PONTO
FACULTATIVO NAS REPARTIÇÕES
PÚBLICAS MUNICIPAIS NOS DIAS
28 DE FEVEREIRO, 03 E 05 DE
MARÇO DE 2025.

A Prefeita Municipal de Miracema, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelos incisos III, V, VII e VIII do Artigo 81, da Lei Orgânica Municipal;

DECRETA:

Art. 1º Fica considerado ponto facultativo nas repartições públicas municipais em razão do Carnaval nos dias 28 (sexta-feira) de fevereiro, 03 (segunda-feira) e 05 (quarta-feira) de março de 2025.

Parágrafo Único O disposto no caput não se aplica aos serviços ininterruptos, essenciais e emergenciais de atendimento ao interesse público.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE.

Prefeitura Municipal de Miracema, 18 de fevereiro de 2025.

Maria Alessandra Leite Freire

Prefeita Municipal de Miracema

CONTRATO

EDUCAÇÃO

EXTRATO CONTRATUAL

CONTRATO: Nº 01/25. Partes: Prefeitura Municipal de Miracema e Ana Clara Eugenia Balduino, CPF: 177.XXX.XXX-04. Objeto: Contratação de Prestação de Serviços de AUXILIAR DE CRECHE, solicitado pela Secretaria Municipal de Secretaria Municipal de Educação - Miracema/RJ. Valor mensal: R\$ 1.518,00 (Um mil, quinhentos e dezoito reais.). A partir de 10/02/2025. Processo Administrativo nº 2025.14257-2. Data da Assinatura: 10 de Fevereiro de 2025. Dotação orçamentária: 13.13.13.123610208.2023000.319004000000. 540

MARIA ALESSANDRA LEITE FREIRE

Prefeita Municipal de Miracema

EXTRATO CONTRATUAL

CONTRATO: Nº 02/25. Partes: Prefeitura Municipal de

Miracema e Geysa Gaspar Pereira, CPF: 151.XXX.XXX-06. Objeto: Contratação de Prestação de Serviços de AUXILIAR DE CRECHE, solicitado pela Secretaria Municipal de Secretaria Municipal de Educação - Miracema/RJ. Valor mensal: R\$ 1.518,00 (Um mil, quinhentos e dezoito reais.). A partir de 10/02/2025. Processo Administrativo nº 2025.14257-2. Data da Assinatura: 10 de Fevereiro de 2025. Dotação orçamentária: 13.13.13.123610208.2023000.319004000000. 540

MARIA ALESSANDRA LEITE FREIRE

Prefeita Municipal de Miracema

EXTRATO CONTRATUAL

CONTRATO: Nº 03/25. Partes: Prefeitura Municipal de Miracema e Isabela Sodré Dos Santos, CPF: 170.XXX.XXX-93. Objeto: Contratação de Prestação de Serviços de AUXILIAR DE CRECHE, solicitado pela Secretaria Municipal de Secretaria Municipal de Educação - Miracema/RJ. Valor mensal: R\$ 1.518,00 (Um mil, quinhentos e dezoito reais.). A partir de 10/02/2025. Processo Administrativo nº 2025.14257-2. Data da Assinatura: 10 de Fevereiro de 2025. Dotação orçamentária: 13.13.13.123610208.2023000.319004000000. 540

MARIA ALESSANDRA LEITE FREIRE

Prefeita Municipal de Miracema

EXTRATO CONTRATUAL

CONTRATO: Nº 04/25. Partes: Prefeitura Municipal de Miracema e Joara Andrade Pires, CPF: 207.XXX.XXX-71. Objeto: Contratação de Prestação de Serviços de AUXILIAR DE CRECHE, solicitado pela Secretaria Municipal de Secretaria Municipal de Educação - Miracema/RJ. Valor mensal: R\$ 1.518,00 (Um mil, quinhentos e dezoito reais.). A partir de 10/02/2025. Processo Administrativo nº 2025.14257-2. Data da Assinatura: 10 de Fevereiro de 2025. Dotação orçamentária: 13.13.13.123610208.2023000.319004000000. 540

MARIA ALESSANDRA LEITE FREIRE

Prefeita Municipal de Miracema

EXTRATO CONTRATUAL

CONTRATO: Nº 05/25. Partes: Prefeitura Municipal de Miracema e Lais Ribeiro Serrano, CPF: 122.XXX.XXX-60. Objeto: Contratação de Prestação de Serviços de AUXILIAR DE CRECHE, solicitado pela Secretaria Municipal de Secretaria Municipal de Educação - Miracema/RJ. Valor mensal: R\$ 1.518,00 (Um mil, quinhentos e dezoito reais.). A partir de 10/02/2025. Processo Administrativo nº 2025.14257-2. Data da Assinatura: 10 de Fevereiro de 2025. Dotação orçamentária: 13.13.13.123610208.2023000.319004000000. 540

MARIA ALESSANDRA LEITE FREIRE

Prefeita Municipal de Miracema

EXTRATO CONTRATUAL

CONTRATO: Nº 06/25. Partes: Prefeitura Municipal de Miracema e Ludmila Ferreira Silvério, CPF: 126.XXX.XXX-66. Objeto: Contratação de Prestação de Serviços de AUXILIAR DE CRECHE, solicitado pela Secretaria Municipal de Secretaria Municipal de Educação - Miracema/RJ. Valor mensal: R\$ 1.518,00(Um mil, quinhentos e dezoito reais.). A partir de 10/02/2025. Processo Administrativo nº 2025.14257-2. Data da Assinatura: 10 de Fevereiro de 2025.Dotação orçamentária: 13.13.13.123610208.2023000.319004000000.540

MARIA ALESSANDRA LEITE FREIRE
Prefeita Municipal de Miracema

EXTRATO CONTRATUAL

CONTRATO: Nº 07/25. Partes: Prefeitura Municipal de Miracema e Samantha Felix Ferreira, CPF: 173.XXX.XXX-02. Objeto: Contratação de Prestação de Serviços de AUXILIAR DE CRECHE, solicitado pela Secretaria Municipal de Secretaria Municipal de Educação - Miracema/RJ. Valor mensal: R\$ 1.518,00(Um mil, quinhentos e dezoito reais.). A partir de 10/02/2025. Processo Administrativo nº 2025.14257-2. Data da Assinatura: 10 de Fevereiro de 2025.Dotação orçamentária: 13.13.13.123610208.2023000.319004000000.540

MARIA ALESSANDRA LEITE FREIRE
Prefeita Municipal de Miracema

EXTRATO CONTRATUAL

CONTRATO: Nº 08/25. Partes: Prefeitura Municipal de Miracema e Adriana Curcio Machado Heiderich, CPF: 073.XXX.XXX-33. Objeto: Contratação de Prestação de Serviços de CANTINEIRO ESCOLAR, solicitado pela Secretaria Municipal de Secretaria Municipal de Educação - Miracema/RJ. Valor mensal: R\$ 1.550,00(Um mil, quinhentos e dezoito reais.). A partir de 10/02/2025. Processo Administrativo nº 2025.14257-2. Data da Assinatura: 10 de Fevereiro de 2025. Dotação orçamentária: 13.13.13.123610208.2023000.319004000000.540

MARIA ALESSANDRA LEITE FREIRE
Prefeita Municipal de Miracema

EXTRATO CONTRATUAL

CONTRATO: Nº 09/25. Partes: Prefeitura Municipal de Miracema e Carla Gonçalves Bastos, CPF: 112.XXX.XXX-71. Objeto: Contratação de Prestação de Serviços de PROFESSOR DE ED. INFANTIL, solicitado pela Secretaria Municipal de Secretaria Municipal de Educação - Miracema/RJ. Valor mensal: R\$ 2.762,85(Dois mil, setecentos e sessenta e dois reais, e oitenta e cinco centavos.). A partir de 10/02/2025. Processo Administrativo nº 2025.14257-2. Data da Assinatura: 10 de Fevereiro de 2025.Dotação orçamentária: 13.13.13.123610208.2022000.319004000000.540

MARIA ALESSANDRA LEITE FREIRE
Prefeita Municipal de Miracema

EXTRATO CONTRATUAL

CONTRATO: Nº 010/25. Partes: Prefeitura Municipal de

Miracema e Carlana Ribeiro Dos Santos, CPF: 123.XXX.XXX-66. Objeto: Contratação de Prestação de Serviços de CANTINEIRO ESCOLAR, solicitado pela Secretaria Municipal de Secretaria Municipal de Educação - Miracema/RJ. Valor mensal: R\$ 1.550,00(Um mil, quinhentos e dezoito reais.). A partir de 10/02/2025. Processo Administrativo nº 2025.14257-2. Data da Assinatura: 10 de Fevereiro de 2025.Dotação orçamentária: 13.13.13.123610208.2023000.319004000000.540

MARIA ALESSANDRA LEITE FREIRE
Prefeita Municipal de Miracema

EXTRATO CONTRATUAL

CONTRATO: Nº 011/25. Partes: Prefeitura Municipal de Miracema e Lethicia Maria Sabino Da Silva Batista, CPF: 166.XXX.XXX-93. Objeto: Contratação de Prestação de Serviços de CANTINEIRO ESCOLAR, solicitado pela Secretaria Municipal de Secretaria Municipal de Educação - Miracema/RJ. Valor mensal: R\$ 1.550,00(Um mil, quinhentos e dezoito reais.). A partir de 10/02/2025. Processo Administrativo nº 2025.14257-2. Data da Assinatura: 10 de Fevereiro de 2025. Dotação orçamentária: 13.13.13.123610208.2023000.319004000000.540

MARIA ALESSANDRA LEITE FREIRE
Prefeita Municipal de Miracema

EXTRATO CONTRATUAL

CONTRATO: Nº 012/25. Partes: Prefeitura Municipal de Miracema e Marcelle Bernardino da Silva, CPF: 132.XXX.XXX-93. Objeto: Contratação de Prestação de Serviços de CANTINEIRO ESCOLAR, solicitado pela Secretaria Municipal de Secretaria Municipal de Educação - Miracema/RJ. Valor mensal: R\$ 1.550,00(Um mil, quinhentos e dezoito reais.). A partir de 10/02/2025. Processo Administrativo nº 2025.14257-2. Data da Assinatura: 10 de Fevereiro de 2025.Dotação orçamentária: 13.13.13.123610208.2023000.319004000000.540

MARIA ALESSANDRA LEITE FREIRE
Prefeita Municipal de Miracema

EXTRATO CONTRATUAL

CONTRATO: Nº 013/25. Partes: Prefeitura Municipal de Miracema e Mariana Rosa Orsay Felix, CPF: 116.XXX.XXX-83. Objeto: Contratação de Prestação de Serviços de CANTINEIRO ESCOLAR, solicitado pela Secretaria Municipal de Secretaria Municipal de Educação - Miracema/RJ. Valor mensal: R\$ 1.550,00(Um mil, quinhentos e dezoito reais.). A partir de 10/02/2025. Processo Administrativo nº 2025.14257-2. Data da Assinatura: 10 de Fevereiro de 2025.Dotação orçamentária: 13.13.13.123610208.2023000.319004000000.540

MARIA ALESSANDRA LEITE FREIRE
Prefeita Municipal de Miracema

EXTRATO CONTRATUAL

CONTRATO: Nº 014/25. Partes: Prefeitura Municipal de Miracema e Julia Freitas De Souza, CPF: 129.XXX.XXX-50. Objeto: Contratação de Prestação de Serviços de MEDIADOR ESCOLAR, solicitado pela Secretaria Municipal

de Secretaria Municipal de Educação - Miracema/RJ. Valor mensal: R\$ 1.518,00(Um mil, quinhentos e dezoito reais.). A partir de 10/02/2025. Processo Administrativo nº 2025.14257-2. Data da Assinatura: 10 de Fevereiro de 2025.Dotação orçamentária: 13.13.13.123610208.2023000.319004000000.540

MARIA ALESSANDRA LEITE FREIRE
Prefeita Municipal de Miracema

EXTRATO CONTRATUAL

CONTRATO: Nº 015/25. Partes: Prefeitura Municipal de Miracema e Kayki Ambrósio De Oliveira, CPF: 185.XXX.XXX-11 . Objeto: Contratação de Prestação de Serviços de MEDIADOR ESCOLAR, solicitado pela Secretaria Municipal de Secretaria Municipal de Educação - Miracema/RJ. Valor mensal: R\$ 1.518,00(Um mil, quinhentos e dezoito reais.). A partir de 10/02/2025. Processo Administrativo nº 2025.14257-2. Data da Assinatura: 10 de Fevereiro de 2025.Dotação orçamentária: 13.13.13.123610208.2023000.319004000000.540

MARIA ALESSANDRA LEITE FREIRE
Prefeita Municipal de Miracema

EXTRATO CONTRATUAL

CONTRATO: Nº 016/25. Partes: Prefeitura Municipal de Miracema e Suélen Rocha De Aguiar, CPF: 124.XXX.XXX-32 . Objeto: Contratação de Prestação de Serviços de MEDIADOR ESCOLAR, solicitado pela Secretaria Municipal de Secretaria Municipal de Educação - Miracema/RJ. Valor mensal: R\$ 1.518,00(Um mil, quinhentos e dezoito reais.). A partir de 10/02/2025. Processo Administrativo nº 2025.14257-2. Data da Assinatura: 10 de Fevereiro de 2025.Dotação orçamentária: 13.13.13.123610208.2023000.319004000000.540

MARIA ALESSANDRA LEITE FREIRE
Prefeita Municipal de Miracema

EXTRATO CONTRATUAL

CONTRATO: Nº 017/25. Partes: Prefeitura Municipal de Miracema e Bruno Jose Alves Misael, CPF: 172.XXX.XXX-07 . Objeto: Contratação de Prestação de Serviços de MONITOR DE TRANSPORTE ESCOLAR, solicitado pela Secretaria Municipal de Secretaria Municipal de Educação - Miracema/RJ. Valor mensal: R\$ 1.518,00(Um mil, quinhentos e dezoito reais.). A partir de 10/02/2025. Processo Administrativo nº 2025.14257-2. Data da Assinatura: 10 de Fevereiro de 2025. Dotação orçamentária: 13.13.13.123610208.2023000.319004000000.540

MARIA ALESSANDRA LEITE FREIRE
Prefeita Municipal de Miracema

EXTRATO CONTRATUAL

CONTRATO: Nº 018/25. Partes: Prefeitura Municipal de Miracema e Rodrigo De Melo Fingolo, CPF: 155.XXX.XXX-64 . Objeto: Contratação de Prestação de Serviços de MONITOR DE TRANSPORTE ESCOLAR, solicitado pela Secretaria Municipal de Secretaria Municipal de Educação - Miracema/RJ. Valor mensal: R\$ 1.518,00(Um mil, quinhentos e dezoito reais.). A partir de 10/02/2025. Processo Administrativo nº

2025.14257-2. Data da Assinatura: 10 de Fevereiro de 2025. Dotação orçamentária: 13.13.13.123610208.2023000.319004000000.540

MARIA ALESSANDRA LEITE FREIRE
Prefeita Municipal de Miracema

EXTRATO CONTRATUAL

CONTRATO: Nº 019/25. Partes: Prefeitura Municipal de Miracema e Bianca Aparecida Sodré França, CPF: 151.XXX.XXX-06 . Objeto: Contratação de Prestação de Serviços de PROFESSOR DE ED. INFANTIL, solicitado pela Secretaria Municipal de Secretaria Municipal de Educação - Miracema/RJ. Valor mensal: R\$ 2.762,85(Dois mil, setecentos e sessenta e dois reais, e oitenta e cinco centavos.). A partir de 10/02/2025. Processo Administrativo nº 2025.14257-2. Data da Assinatura: 10 de Fevereiro de 2025.Dotação orçamentária: 13.13.13.123610208.2022000.319004000000.540

MARIA ALESSANDRA LEITE FREIRE
Prefeita Municipal de Miracema

EXTRATO CONTRATUAL

CONTRATO: Nº 020/25. Partes: Prefeitura Municipal de Miracema e Fabricio De Oliveira Lage Mansur, CPF: 051.XXX.XXX-06 . Objeto: Contratação de Prestação de Serviços de PROFESSOR DE ED. INFANTIL, solicitado pela Secretaria Municipal de Secretaria Municipal de Educação - Miracema/RJ. Valor mensal: R\$ 2.762,85(Dois mil, setecentos e sessenta e dois reais, e oitenta e cinco centavos.). A partir de 10/02/2025. Processo Administrativo nº 2025.14257-2. Data da Assinatura: 10 de Fevereiro de 2025.Dotação orçamentária: 13.13.13.123610208.2022000.319004000000.540

MARIA ALESSANDRA LEITE FREIRE
Prefeita Municipal de Miracema

EXTRATO CONTRATUAL

CONTRATO: Nº 021/25. Partes: Prefeitura Municipal de Miracema e Fernanda Poëys Barbosa, CPF: 142.XXX.XXX-41 . Objeto: Contratação de Prestação de Serviços de PROFESSOR DE ED. INFANTIL, solicitado pela Secretaria Municipal de Secretaria Municipal de Educação - Miracema/RJ. Valor mensal: R\$ 2.762,85(Dois mil, setecentos e sessenta e dois reais, e oitenta e cinco centavos.). A partir de 10/02/2025. Processo Administrativo nº 2025.14257-2. Data da Assinatura: 10 de Fevereiro de 2025.Dotação orçamentária: 13.13.13.123610208.2022000.319004000000.540

MARIA ALESSANDRA LEITE FREIRE
Prefeita Municipal de Miracema

EXTRATO CONTRATUAL

CONTRATO: Nº 022/25. Partes: Prefeitura Municipal de Miracema e Monique Carvalho Higino, CPF: 176.XXX.XXX-76 . Objeto: Contratação de Prestação de Serviços de PROFESSOR DE ED. INFANTIL, solicitado pela Secretaria Municipal de Secretaria Municipal de Educação - Miracema/RJ. Valor mensal: R\$ 2.762,85(Dois mil, setecentos e sessenta e dois reais, e oitenta e cinco centavos.). A partir de 10/02/2025. Processo Administrativo nº 2025.14257-2. Data da Assinatura: 10 de Fevereiro de 2025.Dotação orçamentária: 13.13.13.123610208.2022000.319004000000.540

MARIA ALESSANDRA LEITE FREIRE
Prefeita Municipal de Miracema**EXTRATO CONTRATUAL**

CONTRATO: Nº 023/25. Partes: Prefeitura Municipal de Miracema e Nathan Dias Gonçalves, CPF: 194.XXX.XXX-73 . Objeto: Contratação de Prestação de Serviços de PROFESSOR DE ED. INFANTIL, solicitado pela Secretaria Municipal de Secretaria Municipal de Educação - Miracema/RJ. Valor mensal: R\$ 2.762,85(Dois mil, setecentos e sessenta e dois reais, e oitenta e cinco centavos.). A partir de 10/02/2025. Processo Administrativo nº 2025.14257-2. Data da Assinatura: 10 de Fevereiro de 2025.Dotação orçamentária: 13.13.13.123 610208.2022000.319004000000.540

MARIA ALESSANDRA LEITE FREIRE
Prefeita Municipal de Miracema**EXTRATO CONTRATUAL**

CONTRATO: Nº 024/25. Partes: Prefeitura Municipal de Miracema e Taís Souza Salvini, CPF: 126.XXX.XXX-33 . Objeto: Contratação de Prestação de Serviços de PROFESSOR DE ED. INFANTIL, solicitado pela Secretaria Municipal de Secretaria Municipal de Educação - Miracema/RJ. Valor mensal: R\$ 2.762,85(Dois mil, setecentos e sessenta e dois reais, e oitenta e cinco centavos.). A partir de 10/02/2025. Processo Administrativo nº 2025.14257-2. Data da Assinatura: 10 de Fevereiro de 2025.Dotação orçamentária: 13.13.13.123 610208.2022000.319004000000.540

MARIA ALESSANDRA LEITE FREIRE
Prefeita Municipal de Miracema**EXTRATO CONTRATUAL**

CONTRATO: Nº 025/25. Partes: Prefeitura Municipal de Miracema e Tatiana Curcio De Oliveira De Melo, CPF: 133.XXX.XXX-63 . Objeto: Contratação de Prestação de Serviços de PROFESSOR DE ED. INFANTIL, solicitado pela Secretaria Municipal de Secretaria Municipal de Educação - Miracema/RJ. Valor mensal: R\$ 2.762,85(Dois mil, setecentos e sessenta e dois reais, e oitenta e cinco centavos.). A partir de 10/02/2025. Processo Administrativo nº 2025.14257-2. Data da Assinatura: 10 de Fevereiro de 2025.Dotação orçamentária: 13.13.13.123 610208.2022000.319004000000.540

MARIA ALESSANDRA LEITE FREIRE
Prefeita Municipal de Miracema**EXTRATO CONTRATUAL**

CONTRATO: Nº 026/25. Partes: Prefeitura Municipal de Miracema e Lais Carvalho Machado Lessa, CPF: 143.XXX.XXX-04 . Objeto: Contratação de Prestação de Serviços de PROFESSOR DE EDUCAÇÃO ESPECIAL, solicitado pela Secretaria Municipal de Secretaria Municipal de Educação - Miracema/RJ. Valor mensal: R\$ 2.762,85(Dois mil, setecentos e sessenta e dois reais, e oitenta e cinco centavos.). A partir de 10/02/2025. Processo Administrativo nº 2025.14257-2. Data da Assinatura: 10 de Fevereiro de 2025.Dotação orçamentária: 13.13.13.123610208.2022000.319004000000.540

MARIA ALESSANDRA LEITE FREIRE
Prefeita Municipal de Miracema**EXTRATO CONTRATUAL**

CONTRATO: Nº 027/25. Partes: Prefeitura Municipal de Miracema e Gabriela Anuda Gonçalves Ribeiro, CPF: 163.XXX.XXX-35 . Objeto: Contratação de Prestação de Serviços de PROFESSOR ENSINO FUNDAMENTAL 1º SEGMENTO, solicitado pela Secretaria Municipal de Secretaria Municipal de Educação - Miracema/RJ. Valor mensal: R\$ 2.762,85(Dois mil, setecentos e sessenta e dois reais, e oitenta e cinco centavos.). A partir de 10/02/2025. Processo Administrativo nº 2025.14257-2. Data da Assinatura: 10 de Fevereiro de 2025. Dotação orçamentária: 13.13.13.123610208.2022000.31900 4000000.540

MARIA ALESSANDRA LEITE FREIRE
Prefeita Municipal de Miracema**EXTRATO CONTRATUAL**

CONTRATO: Nº 028/25. Partes: Prefeitura Municipal de Miracema e Leandro Florencio Gomes, CPF: 094.XXX.XXX-26 . Objeto: Contratação de Prestação de Serviços de PROFESSOR ENSINO FUNDAMENTAL 1º SEGMENTO, solicitado pela Secretaria Municipal de Secretaria Municipal de Educação - Miracema/RJ. Valor mensal: R\$ 2.762,85(Dois mil, setecentos e sessenta e dois reais, e oitenta e cinco centavos.). A partir de 10/02/2025. Processo Administrativo nº 2025.14257-2. Data da Assinatura: 10 de Fevereiro de 2025. Dotação orçamentária: 13.13.13.123610208.2022000.31900 4000000.540

MARIA ALESSANDRA LEITE FREIRE
Prefeita Municipal de Miracema**EXTRATO CONTRATUAL**

CONTRATO: Nº 029/25. Partes: Prefeitura Municipal de Miracema e Pâmella Costa Marinho, CPF: 157.XXX.XXX-16 . Objeto: Contratação de Prestação de Serviços de PROFESSOR ENSINO FUNDAMENTAL 1º SEGMENTO, solicitado pela Secretaria Municipal de Secretaria Municipal de Educação - Miracema/RJ. Valor mensal: R\$ 2.762,85(Dois mil, setecentos e sessenta e dois reais, e oitenta e cinco centavos.). A partir de 10/02/2025. Processo Administrativo nº 2025.14257-2. Data da Assinatura: 10 de Fevereiro de 2025. Dotação orçamentária: 13.13.13.123610208.2022000.31900 4000000.540

MARIA ALESSANDRA LEITE FREIRE
Prefeita Municipal de Miracema**EXTRATO CONTRATUAL**

CONTRATO: Nº 030/25. Partes: Prefeitura Municipal de Miracema e Leonardo Vilquer De Souza, CPF: 121.XXX.XXX-56 . Objeto: Contratação de Prestação de Serviços de PROFESSOR ENSINO FUNDAMENTAL 2º SEGMENTO CIÊNCIAS, solicitado pela Secretaria Municipal de Secretaria Municipal de Educação - Miracema/RJ. Valor mensal: R\$ 2.804,29(Dois mil, oitocentos e quatro reais, e vinte e nove centavos.). A partir de 10/02/2025. Processo Administrativo nº 2025.14257-2. Data da Assinatura: 10 de Fevereiro de 2025. Dotação orçamentária: 13.13.13.123610208.2022000.31900 4000000.540

MARIA ALESSANDRA LEITE FREIRE

Prefeita Municipal de Miracema

EXTRATO CONTRATUAL

CONTRATO: Nº 031/25. Partes: Prefeitura Municipal de Miracema e Hethieny Alves Pinheiro, CPF: 165.XXX.XXX-20 . Objeto: Contratação de Prestação de Serviços de SECRETÁRIO ESCOLAR, solicitado pela Secretaria Municipal de Secretaria Municipal de Educação - Miracema/RJ. Valor mensal: R\$ 2.532,93(Dois mil, quinhentos e trinta e dois reais, e noventa e três centavos). A partir de 10/02/2025. Processo Administrativo nº 2025.14257-2. Data da Assinatura: 10 de Fevereiro de 2025.Dotação orçamentária: 13.13.13.123 610208.2023000.319004000000.540

MARIA ALESSANDRA LEITE FREIRE

Prefeita Municipal de Miracema

EXTRATO CONTRATUAL

CONTRATO: Nº 032/25. Partes: Prefeitura Municipal de Miracema e Larissa Garcia Do Carmo Ássimos, CPF: 128.XXX.XXX-07 . Objeto: Contratação de Prestação de Serviços de SECRETÁRIO ESCOLAR, solicitado pela Secretaria Municipal de Secretaria Municipal de Educação - Miracema/RJ. Valor mensal: R\$ 2.532,93(Dois mil, quinhentos e trinta e dois reais, e noventa e três centavos). A partir de 10/02/2025. Processo Administrativo nº 2025.14257-2. Data da Assinatura: 10 de Fevereiro de 2025.Dotação orçamentária: 13.13.13.123 610208.2023000.319004000000.540

MARIA ALESSANDRA LEITE FREIRE

Prefeita Municipal de Miracema

EXTRATO CONTRATUAL

CONTRATO: Nº 033/25. Partes: Prefeitura Municipal de Miracema e Veralaine De Araújo Pintor, CPF: 030.XXX.XXX-81 . Objeto: Contratação de Prestação de Serviços de SECRETÁRIO ESCOLAR, solicitado pela Secretaria Municipal de Secretaria Municipal de Educação - Miracema/RJ. Valor mensal: R\$ 2.532,93(Dois mil, quinhentos e trinta e dois reais, e noventa e três centavos). A partir de 10/02/2025. Processo Administrativo nº 2025.14257-2. Data da Assinatura: 10 de Fevereiro de 2025.Dotação orçamentária: 13.13.13.123 610208.2023000.319004000000.540

MARIA ALESSANDRA LEITE FREIRE

Prefeita Municipal de Miracema

EXTRATO CONTRATUAL

CONTRATO: Nº 034/25. Partes: Prefeitura Municipal de Miracema e Dislaine Bernardes Dos Santos Motta Colombo, CPF: 142.XXX.XXX-98 . Objeto: Contratação de Prestação de Serviços de SERVENTE ESCOLAR, solicitado pela Secretaria Municipal de Secretaria Municipal de Educação - Miracema/RJ. Valor mensal: R\$ 1.550,00(Um mil, quinhentos e cinquenta reais.). A partir de 10/02/2025. Processo Administrativo nº 2025.14257-2. Data da Assinatura: 10 de Fevereiro de 2025. Dotação orçamentária: 13.13.13.123610208.2023000.31900 4000000.540

MARIA ALESSANDRA LEITE FREIRE

Prefeita Municipal de Miracema

EXTRATO CONTRATUAL

CONTRATO: Nº 035/25. Partes: Prefeitura Municipal de Miracema e Edrizia Silva Souza, CPF: 164.XXX.XXX-50 . Objeto: Contratação de Prestação de Serviços de SERVENTE ESCOLAR, solicitado pela Secretaria Municipal de Secretaria Municipal de Educação - Miracema/RJ. Valor mensal: R\$ 1.550,00(Um mil, quinhentos e cinquenta reais.). A partir de 10/02/2025. Processo Administrativo nº 2025.14257-2. Data da Assinatura: 10 de Fevereiro de 2025.Dotação orçamentária: 13.13.13.123610208.2023000.319004000000.540

MARIA ALESSANDRA LEITE FREIRE

Prefeita Municipal de Miracema

EXTRATO CONTRATUAL

CONTRATO: Nº 036/25. Partes: Prefeitura Municipal de Miracema e Mikaellen Rosa Da Silva, CPF: 147.XXX.XXX-67 . Objeto: Contratação de Prestação de Serviços de SERVENTE ESCOLAR, solicitado pela Secretaria Municipal de Secretaria Municipal de Educação - Miracema/RJ. Valor mensal: R\$ 1.550,00(Um mil, quinhentos e cinquenta reais.). A partir de 10/02/2025. Processo Administrativo nº 2025.14257-2. Data da Assinatura: 10 de Fevereiro de 2025.Dotação orçamentária: 13.13.13.123610208.2023000.319004000000.540

MARIA ALESSANDRA LEITE FREIRE

Prefeita Municipal de Miracema

EXTRATO CONTRATUAL

CONTRATO: Nº 037/25. Partes: Prefeitura Municipal de Miracema e Vanélia Couto Almoaya Matos, CPF: 132.XXX.XXX-45 . Objeto: Contratação de Prestação de Serviços de SERVENTE ESCOLAR, solicitado pela Secretaria Municipal de Secretaria Municipal de Educação - Miracema/RJ. Valor mensal: R\$ 1.550,00(Um mil, quinhentos e cinquenta reais.). A partir de 10/02/2025. Processo Administrativo nº 2025.14257-2. Data da Assinatura: 10 de Fevereiro de 2025.Dotação orçamentária: 13.13.13.123610208.2023000.319004000000.540

MARIA ALESSANDRA LEITE FREIRE

Prefeita Municipal de Miracema

EXTRATO CONTRATUAL

CONTRATO: Nº 040/25. Partes: Prefeitura Municipal de Miracema e Fernanda Fragoso Da Silva, CPF: 123.XXX.XXX-41 . Objeto: Contratação de Prestação de Serviços de CANTINEIRO ESCOLAR, solicitado pela Secretaria Municipal de Secretaria Municipal de Educação - Miracema/RJ. Valor mensal: R\$ 1.550,00(Um mil, quinhentos e dezoito reais.). A partir de 10/02/2025. Processo Administrativo nº 2025.14257-2. Data da Assinatura: 10 de Fevereiro de 2025.Dotação orçamentária: 13.13.13.123610208.2023000.319004000000.540

MARIA ALESSANDRA LEITE FREIRE

Prefeita Municipal de Miracema

EXTRATO CONTRATUAL

CONTRATO: Nº 042/25. Partes: Prefeitura Municipal de Miracema e Gabriela Ribeiro Gabriel, CPF: 190.XXX.XXX-25 . Objeto: Contratação de Prestação de Serviços de PROFESSOR DE ED. INFANTIL, solicitado pela Secretaria Municipal de Secretaria Municipal de Educação - Miracema/RJ.

Valor mensal: R\$ 2.762,85(Dois mil, setecentos e sessenta e dois reais, e oitenta e cinco centavos.). A partir de 10/02/2025. Processo Administrativo nº 2025.14257-2. Data da Assinatura: 10 de Fevereiro de 2025. Dotação orçamentária: 13.13.13.123 610208.2022000.319004000000.540

MARIA ALESSANDRA LEITE FREIRE
Prefeita Municipal de Miracema

EXTRATO CONTRATUAL

CONTRATO: Nº 043/25. Partes: Prefeitura Municipal de Miracema e Merian Nepomuceno Machado, CPF: 094.XXX.XXX-08. Objeto: Contratação de Prestação de Serviços de PROFESSOR DE ED. INFANTIL, solicitado pela Secretaria Municipal de Secretaria Municipal de Educação - Miracema/RJ. Valor mensal: R\$ 2.762,85(Dois mil, setecentos e sessenta e dois reais, e oitenta e cinco centavos.). A partir de 10/02/2025. Processo Administrativo nº 2025.14257-2. Data da Assinatura: 10 de Fevereiro de 2025. Dotação orçamentária: 13.13.13.123 610208.2022000.319004000000.540

MARIA ALESSANDRA LEITE FREIRE
Prefeita Municipal de Miracema

SAÚDE

EXTRATO CONTRATUAL

CONTRATO: Nº 087/25. Partes: Prefeitura Municipal de Miracema, por intermédio do Fundo Municipal de Saúde de Miracema e Rose Costa Barros, CPF: 030.XXX.XXX-90. Objeto: Contratação de Prestação de Serviços de Ajudante de Obras e Serviços, solicitado pela Secretaria Municipal de Saúde - Miracema/RJ. Valor mensal: R\$ 1.518,00(um mil, quinhentos e dezoito reais). A partir de 02/01/2025. Data da Assinatura: 15 de Janeiro de 2025. Dotação orçamentária: 10.1220229 2 224000 3.3.90.36.00 425

MARIA ALESSANDRA LEITE FREIRE
Prefeita Municipal de Miracema

ALEXANDRE BARBOSA MACHADO
Secretário Municipal de Saúde

EXTRATO CONTRATUAL

CONTRATO: Nº 088/25. Partes: Prefeitura Municipal de Miracema, por intermédio do Fundo Municipal de Saúde de Miracema e Maria Simone Rosa Samuel, CPF: 080.XXX.XXX-73. Objeto: Contratação de Prestação de Serviços de Ajudante de Obras e Serviços, solicitado pela Secretaria Municipal de Saúde - Miracema/RJ. Valor mensal: R\$ 1.518,00(um mil, quinhentos e dezoito reais). A partir de 02/01/2025. Data da Assinatura: 15 de Janeiro de 2025. Dotação orçamentária: 10.1220229 2 224000 3.3.90.36.00 425

MARIA ALESSANDRA LEITE FREIRE
Prefeita Municipal de Miracema

ALEXANDRE BARBOSA MACHADO
Secretário Municipal de Saúde

EXTRATO CONTRATUAL

CONTRATO: Nº 089/25. Partes: Prefeitura Municipal de Miracema, por intermédio do Fundo Municipal de Saúde de

Miracema e Débora Souza de Oliveira, CPF: 199.XXX.XXX-02. Objeto: Contratação de Prestação de Serviços de Ajudante de Obras e Serviços, solicitado pela Secretaria Municipal de Saúde - Miracema/RJ. Valor mensal: R\$ 1.518,00(um mil, quinhentos e dezoito reais). A partir de 02/01/2025. Data da Assinatura: 15 de Janeiro de 2025. Dotação orçamentária: 10.1220229 2 224000 3.3.90.36.00 425

MARIA ALESSANDRA LEITE FREIRE
Prefeita Municipal de Miracema

ALEXANDRE BARBOSA MACHADO
Secretário Municipal de Saúde

EXTRATO CONTRATUAL

CONTRATO: Nº 90/25. Partes: Prefeitura Municipal de Miracema, por intermédio do Fundo Municipal de Saúde de Miracema e Roberto Carlos Rodrigues da Silva, CPF: 945.XXX.XXX-20. Objeto: Contratação de Prestação de Serviços de Ajudante de Obras e Serviços, solicitado pela Secretaria Municipal de Saúde - Miracema/RJ. Valor mensal: R\$ 1.518,00(um mil, quinhentos e dezoito reais). A partir de 02/01/2025. Data da Assinatura: 15 de Janeiro de 2025. Dotação orçamentária: 10.1220229 2 224000 3.3.90.36.00 425

MARIA ALESSANDRA LEITE FREIRE
Prefeita Municipal de Miracema

ALEXANDRE BARBOSA MACHADO
Secretário Municipal de Saúde

EXTRATO CONTRATUAL

CONTRATO: Nº 091/25. Partes: Prefeitura Municipal de Miracema, por intermédio do Fundo Municipal de Saúde de Miracema e João Batista Campos Gama, CPF: 041.XXX.XXX-03. Objeto: Contratação de Prestação de Serviços de Ajudante de Obras e Serviços, solicitado pela Secretaria Municipal de Saúde - Miracema/RJ. Valor mensal: R\$ 1.518,00(um mil, quinhentos e dezoito reais). A partir de 02/01/2025. Data da Assinatura: 15 de Janeiro de 2025. Dotação orçamentária: 10.1220229 2 224000 3.3.90.36.00 425

MARIA ALESSANDRA LEITE FREIRE
Prefeita Municipal de Miracema

ALEXANDRE BARBOSA MACHADO
Secretário Municipal de Saúde

EXTRATO CONTRATUAL

CONTRATO: Nº 092/25. Partes: Prefeitura Municipal de Miracema, por intermédio do Fundo Municipal de Saúde de Miracema e Valdineia Cunha Adão Borges, CPF: 041.XXX.XXX-55. Objeto: Contratação de Prestação de Serviços de Ajudante de Obras e Serviços, solicitado pela Secretaria Municipal de Saúde - Miracema/RJ. Valor mensal: R\$ 1.518,00(um mil, quinhentos e dezoito reais). A partir de 02/01/2025. Data da Assinatura: 15 de Janeiro de 2025. Dotação orçamentária: 10.1220229 2 224000 3.3.90.36.00 425

MARIA ALESSANDRA LEITE FREIRE
Prefeita Municipal de Miracema

ALEXANDRE BARBOSA MACHADO
Secretário Municipal de Saúde

EXTRATO CONTRATUAL

CONTRATO: Nº 093/25. Partes: Prefeitura Municipal de Miracema, por intermédio do Fundo Municipal de Saúde de Miracema e Monica Protásio Alberico Oliveira, CPF: 101.XXX.XXX-70. Objeto: Contratação de Prestação de Serviços de Ajudante de Obras e Serviços, solicitado pela Secretaria Municipal de Saúde - Miracema/RJ. Valor mensal: R\$ 1.518,00(um mil, quinhentos e dezoito reais). A partir de 02/01/2025. Data da Assinatura: 15 de Janeiro de 2025. Dotação orçamentária: 10.1220229 2 224000 3.3.90.36.00 425

MARIA ALESSANDRA LEITE FREIRE
Prefeita Municipal de Miracema

ALEXANDRE BARBOSA MACHADO
Secretário Municipal de Saúde

EXTRATO CONTRATUAL

CONTRATO: Nº 094/25. Partes: Prefeitura Municipal de Miracema, por intermédio do Fundo Municipal de Saúde de Miracema e Girlene Celestino Candido, CPF: 102.XXX.XXX-00. Objeto: Contratação de Prestação de Serviços de Ajudante de Obras e Serviços, solicitado pela Secretaria Municipal de Saúde - Miracema/RJ. Valor mensal: R\$ 1.518,00(um mil, quinhentos e dezoito reais). A partir de 02/01/2025. Data da Assinatura: 15 de Janeiro de 2025. Dotação orçamentária: 10.1220229 2 224000 3.3.90.36.00 425

MARIA ALESSANDRA LEITE FREIRE
Prefeita Municipal de Miracema

ALEXANDRE BARBOSA MACHADO
Secretário Municipal de Saúde

EXTRATO CONTRATUAL

CONTRATO: Nº 095/25. Partes: Prefeitura Municipal de Miracema, por intermédio do Fundo Municipal de Saúde de Miracema e Aniele Soares Moreira, CPF: 151.XXX.XXX-28. Objeto: Contratação de Prestação de Serviços de Ajudante de Obras e Serviços, solicitado pela Secretaria Municipal de Saúde - Miracema/RJ. Valor mensal: R\$ 1.518,00(um mil, quinhentos e dezoito reais). A partir de 02/01/2025. Data da Assinatura: 15 de Janeiro de 2025. Dotação orçamentária: 10.1220229 2 224000 3.3.90.36.00 425

MARIA ALESSANDRA LEITE FREIRE
Prefeita Municipal de Miracema

ALEXANDRE BARBOSA MACHADO
Secretário Municipal de Saúde

EXTRATO CONTRATUAL

CONTRATO: Nº 096/25. Partes: Prefeitura Municipal de Miracema, por intermédio do Fundo Municipal de Saúde de Miracema e Dandara de Souza Matos, CPF: 102.XXX.XXX-06. Objeto: Contratação de Prestação de Serviços de Ajudante de Obras e Serviços, solicitado pela Secretaria Municipal de

Saúde - Miracema/RJ. Valor mensal: R\$ 1.518,00(um mil, quinhentos e dezoito reais). A partir de 02/01/2025. Data da Assinatura: 15 de Janeiro de 2025. Dotação orçamentária: 10.1220229 2 224000 3.3.90.36.00 425

MARIA ALESSANDRA LEITE FREIRE
Prefeita Municipal de Miracema

ALEXANDRE BARBOSA MACHADO
Secretário Municipal de Saúde

EXTRATO CONTRATUAL

CONTRATO: Nº 097/25. Partes: Prefeitura Municipal de Miracema, por intermédio do Fundo Municipal de Saúde de Miracema e José Maria da Silva Lemes, CPF: 118.XXX.XXX-46. Objeto: Contratação de Prestação de Serviços de Ajudante de Obras e Serviços, solicitado pela Secretaria Municipal de Saúde - Miracema/RJ. Valor mensal: R\$ 1.518,00(um mil, quinhentos e dezoito reais). A partir de 02/01/2025. Data da Assinatura: 15 de Janeiro de 2025. Dotação orçamentária: 10.1220229 2 224000 3.3.90.36.00 425

MARIA ALESSANDRA LEITE FREIRE
Prefeita Municipal de Miracema

ALEXANDRE BARBOSA MACHADO
Secretário Municipal de Saúde

EXTRATO CONTRATUAL

CONTRATO: Nº 098/25. Partes: Prefeitura Municipal de Miracema, por intermédio do Fundo Municipal de Saúde de Miracema e Natália da Silva, CPF: 097.XXX.XXX-92. Objeto: Contratação de Prestação de Serviços de Ajudante de Obras e Serviços, solicitado pela Secretaria Municipal de Saúde - Miracema/RJ. Valor mensal: R\$ 1.518,00(um mil, quinhentos e dezoito reais). A partir de 02/01/2025. Data da Assinatura: 15 de Janeiro de 2025. Dotação orçamentária: 10.1220229 2 224000 3.3.90.36.00 425

MARIA ALESSANDRA LEITE FREIRE
Prefeita Municipal de Miracema

ALEXANDRE BARBOSA MACHADO
Secretário Municipal de Saúde

EXTRATO CONTRATUAL

CONTRATO: Nº 099/25. Partes: Prefeitura Municipal de Miracema, por intermédio do Fundo Municipal de Saúde de Miracema e Natália Zacarias Perez Ataíde, CPF: 163.XXX.XXX-79. Objeto: Contratação de Prestação de Serviços de Ajudante de Obras e Serviços, solicitado pela Secretaria Municipal de Saúde - Miracema/RJ. Valor mensal: R\$ 1.518,00(um mil, quinhentos e dezoito reais). A partir de 02/01/2025. Data da Assinatura: 15 de Janeiro de 2025. Dotação orçamentária: 10.1220229 2 224000 3.3.90.36.00 425

MARIA ALESSANDRA LEITE FREIRE
Prefeita Municipal de Miracema

ALEXANDRE BARBOSA MACHADO
Secretário Municipal de Saúde

EXTRATO CONTRATUAL

CONTRATO: Nº 100/25. Partes: Prefeitura Municipal de Miracema, por intermédio do Fundo Municipal de Saúde de Miracema e Liana Poeys Machado, CPF: 117.XXX.XXX-16. Objeto: Contratação de Prestação de Serviços de Ajudante de Obras e Serviços, solicitado pela Secretaria Municipal de Saúde - Miracema/RJ. Valor mensal: R\$ 1.518,00(um mil, quinhentos e dezoito reais). A partir de 02/01/2025. Data da Assinatura: 15 de Janeiro de 2025. Dotação orçamentária: 10.1220229 2 224000 3.3.90.36.00 425

MARIA ALESSANDRA LEITE FREIRE
Prefeita Municipal de Miracema

ALEXANDRE BARBOSA MACHADO
Secretário Municipal de Saúde

EXTRATO CONTRATUAL

CONTRATO: Nº 101/25. Partes: Prefeitura Municipal de Miracema, por intermédio do Fundo Municipal de Saúde de Miracema e Fabia de Oliveira Lima de Souza, CPF: 102.XXX.XXX-48. Objeto: Contratação de Prestação de Serviços de Ajudante de Obras e Serviços, solicitado pela Secretaria Municipal de Saúde - Miracema/RJ. Valor mensal: R\$ 1.518,00(um mil, quinhentos e dezoito reais). A partir de 02/01/2025. Data da Assinatura: 15 de Janeiro de 2025. Dotação orçamentária: 10.1220229 2 224000 3.3.90.36.00 425

MARIA ALESSANDRA LEITE FREIRE
Prefeita Municipal de Miracema

ALEXANDRE BARBOSA MACHADO
Secretário Municipal de Saúde

EXTRATO CONTRATUAL

CONTRATO: Nº 102/25. Partes: Prefeitura Municipal de Miracema, por intermédio do Fundo Municipal de Saúde de Miracema e Eli Coelho, CPF: 098.XXX.XXX-05. Objeto: Contratação de Prestação de Serviços de Ajudante de Obras e Serviços, solicitado pela Secretaria Municipal de Saúde - Miracema/RJ. Valor mensal: R\$ 1.518,00(um mil, quinhentos e dezoito reais). A partir de 02/01/2025. Data da Assinatura: 15 de Janeiro de 2025. Dotação orçamentária: 10.1220229 2 224000 3.3.90.36.00 425

MARIA ALESSANDRA LEITE FREIRE
Prefeita Municipal de Miracema

ALEXANDRE BARBOSA MACHADO
Secretário Municipal de Saúde

CHAMADA PÚBLICA**CHAMADA PÚBLICA Nº 001/2025**

**PROCESSO SELETIVO PARA
VOLUNTÁRIOS DO PROGRAMA
BRASIL ALFABETIZADO
MUNICÍPIO DE MIRACEMA – RJ**

**Programa Brasil Alfabetizado – Ministério da Educação/
FNDE**

A Prefeitura Municipal de Miracema/RJ, por meio da Secretaria Municipal de Educação, torna pública a abertura de Processo Seletivo para voluntários que atuarão como alfabetizadores e/ou tradutores-intérpretes de Libras no âmbito do Programa Brasil Alfabetizado.

1. OBJETIVO

Esta chamada tem como objetivo selecionar voluntários para o Programa Brasil Alfabetizado, que atuarão na alfabetização de jovens, adultos e idosos no município de Miracema/RJ, contribuindo para a redução do analfabetismo e promovendo a inclusão social e educacional.

2. DAS FUNÇÕES

Os voluntários selecionados exercerão suas atividades conforme as seguintes funções:

2.1 Alfabetizador:

- Alfabetizar turma com até 25 alfabetizandos;
- Atuar com carga horária total de 600 horas/aula, ao longo de 12 meses;
- Desenvolver, com apoio do gestor local, ações de controle mensal da frequência dos alfabetizandos;
- Participar da formação continuada promovida pelo MEC e pelo Ente Executor- EEX (Município de Miracema);

2.2 Tradutor-Intérprete de Libras:

- Desenvolver atividades relacionadas ao Plano de Atendimento ao Alfabetizando Surdo;
- Elaborar e entregar relatórios mensais ao gestor local sobre o desenvolvimento dos alfabetizandos com deficiência auditiva;
- Participar dos cursos de formação disponibilizados pela Secretaria Municipal de Educação e pelo MEC;
- Apoiar, no que couber, as atividades do alfabetizador da turma, especialmente na avaliação da aprendizagem dos jovens, adultos e idosos deficientes auditivos usuários de Libras.

3. REQUISITOS MÍNIMOS**Para Alfabetizadores:**

- Possuir, preferencialmente, formação em nível superior, licenciatura ou graduação na área de ciências humanas/sociais;
- Ter experiência em alfabetização de jovens e adultos e/ou educação de jovens e adultos ou educação popular.

Para Tradutores-Intérpretes de Libras:

- Possuir certificação, em qualquer nível, em Libras;
- Ter experiência anterior como tradutor-intérprete de Libras.

4. CARGA HORÁRIA

Os voluntários atuarão com carga horária de, no mínimo, 600 horas presenciais, assim distribuídas:

- **4 horas diárias**, exceto segundas ou sextas-feiras, que podem ser reservadas para planejamento;
- **3 horas diárias**, conforme organização do cronograma do projeto.

5. BOLSA

5.1 As transferências de recursos aos municípios, bem como o pagamento de bolsas aos voluntários, serão efetuadas pelo Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação-FNDE,

de acordo com autorização da Secretaria de Educação Continuada, Alfabetização de Jovens e Adultos, Diversidade e Inclusão do Ministério da Educação-Secadi/MEC, responsável pela gestão do PBA em âmbito nacional.

5.2 Os voluntários selecionados receberão uma bolsa concedida pelo Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação (FNDE), no valor de **R\$ 1.200,00 mensais**.

5.3 O FNDE providenciará a emissão de cartão-benefício para cada um dos bolsistas cujos dados cadastrais tenham sido corretamente enviados Sistema Gerador de Bolsas (SGB), por ocasião da primeira solicitação de pagamento de bolsa.

5.4 As bolsas serão pagas diretamente ao beneficiário, por meio de cartão-benefício emitido em favor do bolsista pelo Banco do Brasil S.A., por solicitação do FNDE.

5.5 O FNDE providenciará a emissão do cartão-benefício para o bolsista quando seu primeiro pagamento for devidamente homologado pela Secadi/MEC.

5.6 O cartão-benefício deve ser retirado pelo bolsista quando fizer o primeiro saque do crédito relativo à bolsa na agência do Banco do Brasil S.A. indicada por ele entre as disponíveis, devendo, para isso, apresentar os documentos exigidos pelo banco e cadastrar a sua senha pessoal.

5.7 O bolsista fará jus a um único cartão-benefício para a realização de saques correspondentes à(s) parcela(s) paga(s) e a consulta a saldos e extratos.

5.8 A utilização do cartão-benefício é isenta de tarifas bancárias.

5.9 Os saques e a consulta a saldos e extratos devem ocorrer exclusivamente nos terminais de autoatendimento do Banco do Brasil S.A. ou de seus correspondentes bancários, mediante a utilização de senha pessoal e intransferível.

5.10 O bolsista que efetuar saques em desacordo com o estabelecido na resolução nº20, de 09 de setembro de 2024, ou solicitar a emissão de segunda via do cartão-benefício ficará sujeito ao pagamento das correspondentes tarifas bancárias.

5.11 No caso de ausência de saque, a parcela de bolsa será revertida em favor do FNDE no prazo de cento e vinte dias.

5.12 As bolsas concedidas no âmbito do programa são destinadas aos voluntários que assumem, por meio da assinatura do Termo de Compromisso, atribuições de alfabetizador ou alfabetizador tradutor intérprete de Libras (art. 11 §1º, 3º, 4º e 5º, da Lei nº 10.880, de 09 de junho de 2024).

5.13 Os secretários estaduais, distritais e municipais, o chefe do executivo e o gestor local do Programa não poderão ser vinculados como bolsistas em qualquer função e sob qualquer pretexto, sob pena de suspensão dos pagamentos de todos os bolsistas cadastrados pelo EEx até que ocorra a devolução total dos valores recebidos indevidamente.

5.14 O pagamento de bolsas será devido aos voluntários que a elas façam jus, desde que cumpridas suas obrigações.

5.15 A participação dos voluntários no Programa não gera vínculo empregatício de qualquer natureza com a União, estados, Distrito Federal, municípios, não possuindo direito a qualquer remuneração, benefícios trabalhistas, previdenciários ou quaisquer outros direitos inerentes a vínculos de emprego, sendo sua atuação regida pelo disposto na lei 9.608, de 18 de fevereiro de 1998.

5.16 As bolsas concedidas aos voluntários visam exclusivamente à compensação de despesas decorrentes do exercício das atividades no âmbito do Programa e não configuram, em hipótese alguma, salário ou contraprestação de trabalho.

5.17 Caso ocorra pagamento indevido a bolsista vinculado a uma turma cancelada ou em desacordo com o previsto no Manual de Orientações do PBA, caberá ao EEx assegurar que o bolsista faça a devolução dos valores recebidos indevidamente, estabelecendo um prazo de quinze dias para tanto.

5.18 Para o PBA – Ciclo 2025, as vagas serão ofertadas proporcionalmente ao número de alunos matriculados na sede do município de Miracema e nos distritos.

6. PROCESSO SELETIVO

O processo seletivo será realizado por meio de edital público e será composto pelas seguintes etapas:

- 1. Inscrição:** Preenchimento do formulário de inscrição e entrega dos documentos comprobatórios;
- 2. Análise Curricular:** Avaliação das experiências e formação acadêmica dos candidatos;
- 3. Entrevista:** Etapa classificatória para avaliação das habilidades e experiências dos candidatos, a ser realizada no dia 21/02/2025 a partir das 8h às 10h 30min, na Secretaria Municipal de Educação.

7. INSCRIÇÕES

O formulário de inscrição (ANEXO II), devidamente preenchido e assinado, bem como toda a documentação exigida, deverá ser entregue na Secretaria Municipal de Educação de Miracema-RJ, nos dias 19/02/2025 e 20/02/2025, no horário das 8h às 16h, no setor de Programas e Projetos, sala 05.

Os interessados deverão apresentar:

- Cópia do RG e CPF;
- Comprovante de residência;
- Comprovante de formação acadêmica e experiência profissional, mediante declaração, certificado ou diploma;
- Formulário de inscrição preenchido e assinado;
- Currículo atualizado.

8. PONTUAÇÃO

- Certificados acima de 30h na área da educação: 1 ponto a cada certificado;
- Anos de experiência: 1 ponto a cada ano de experiência.

9. RESULTADO

O resultado será publicizado no *site* oficial da Prefeitura Municipal de Miracema

<https://www.miracema.rj.gov.br/>

10. RECURSO

Os interessados poderão interpor recurso contra o resultado da presente chamada pública.

O recurso deverá ser apresentado por escrito, devidamente fundamentado, no setor de Programas e Projetos da Secretaria Municipal de Educação.

11. DISPOSIÇÕES FINAIS

- A participação no Programa Brasil Alfabetizado não gera vínculo empregatício com o Município de Miracema/RJ ou com o FNDE;
- Os casos omissos serão resolvidos pela Secretaria

Municipal de Educação de Miracema/RJ;

- O resultado do processo seletivo será divulgado no *site* oficial da Prefeitura Municipal de Miracema e no mural da Secretaria de Educação, no setor de Programas e Projetos.

- Os interessados em mais informações podem procurar a Secretaria Municipal de Educação, no setor de

Programas e Projetos..

Miracema/RJ, 18 de fevereiro de 2025.

Maria Alessandra Leite Freire
Prefeita Municipal de Miracema



PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRACEMA-RJ
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

ANEXO I

TERMO DE COMPROMISSO PARA VOLUNTÁRIOS DO PROGRAMA BRASIL ALFABETIZADO

() ALFABETIZADOR VOLUNTÁRIO

() ALFABETIZADOR TRADUTOR INTÉRPRETE DA LÍNGUA BRASILEIRA DE SINAIS - LIBRAS

VOLUNTÁRIO

1. FUNDAMENTO

1.1. Lei nº 9.608, de 18 de fevereiro de 1998, que dispõe sobre o serviço voluntário e dá outras providências;

1.2. Lei nº 10.880, de 9 de junho de 2004, que, entre outras providências, dispõe sobre o repasse de recursos financeiros do Programa Brasil Alfabetizado

1.3. Decreto nº 10.959, de 8 de fevereiro de 2022, que dispõe sobre a reorganização do

Programa Brasil Alfabetizado, visando à universalização da alfabetização de jovens e adultos de quinze anos ou mais, e dá outras providências; e

1.4. Resolução CD/FNDE nº /2024, que estabelece orientações, critérios e procedimentos relativos à transferência automática aos estados, ao Distrito Federal e aos municípios, dos recursos financeiros do Programa Brasil Alfabetizado, a partir do exercício de 2024, bem como ao pagamento bolsas aos voluntários que atuam no Programa.

2. ALFABETIZADOR

2.1. Nome:

2.2. CPF:

2.3. RG/Órgão expedidor:

2.4. Data de nascimento:

2.5. Nome da mãe:

2.6. Naturalidade/nacionalidade:

2.7. Estado civil:

2.8. Profissão

2.9. Endereço e CEP:

2.10. Telefones:



PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRACEMA-RJ
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

2.11. E-mail:

3. ENTE EXECUTOR ADERENTE AO PROGRAMA

3.1. Nome: Município de Miracema

3.2. CNPJ:29.114.121/0001-46

3.3. Endereço e CEP: Praça Ary Parreira, s/n - Centro

3.4. Dirigente:

3.5. Gestor local:

3.6. Técnico de apoio:

4. CONDIÇÕES GERAIS

4.1. Do compromisso

Pelo presente instrumento particular, a pessoa física acima nominada e qualificada doravante simplesmente como ()alfabetizador / ()alfabetizador tradutor- intérprete de Libras, manifesta de forma expressa e espontânea a sua vontade de participar do Programa Brasil Alfabetizado, prestando serviço voluntário sob execução do órgão também acima nominado e doravante qualificado simplesmente como Ente Executor, nos termos dos arts. 1º e 2º da Lei nº 9.608, de 18 de fevereiro de 1998, combinado com o disposto na Lei nº 10.880, de 9 de junho de 2004, observando, para tanto, as regras do Programa e as normas expedidas pelo Ministério da Educação - MEC - e pelo Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação - FNDE.

4.2. Do trabalho voluntário

4.2.1. Atribuições comuns ao alfabetizador e ao alfabetizador tradutor- intérprete de Libras. Por meio deste instrumento, o alfabetizador ou o alfabetizador tradutor intérprete de Libras declara:

a) que atuará conforme as especificidades do Programa dispostas no Manual e no Plano Alfabetização – submetido pelo Ente Executor;

b) que caso seja necessária a desvinculação do programa, essa deverá ser justificada, previamente comunicada ao gestor local com, no mínimo, quinze dias de antecedência, sem prejuízo de eventuais devoluções de bolsas já recebidas;

c) estar ciente que é facultado ao FNDE/MEC bloquear valores creditados na conta-benefício, ou proceder ao desconto nos pagamentos subsequentes, nas seguintes situações:

1. ocorrência de depósitos indevidos;
2. determinação do Poder Judiciário ou requisição do Ministério Público;
3. constatação de irregularidades na comprovação da frequência do bolsista; e
4. constatação de incorreções nas informações cadastrais do bolsista;

**PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRACEMA-RJ**
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

- a) que deverá restituir ao FNDE, no prazo de quinze dias a contar do recebimento da notificação, os valores de que trata a letra "d", caso inexista saldo suficiente na conta-benefício específica e não haja pagamentos futuros a serem efetuados;
- b) que informará à equipe do gestor local sobre mudanças em relação a seu endereço pessoal e ao local de funcionamento da turma, bem como sobre quaisquer alterações cadastrais dos dados relativos aos alfabetizandos;
- c) que está ciente de que o pagamento da bolsa poderá ser automaticamente interrompido caso não seja cumprida quaisquer das condições estabelecidas neste Termo de Compromisso; e
- d) que o trabalho voluntário será realizado sem nenhum tipo de remuneração, não se considerando para este efeito a bolsa que lhe será concedida, nos termos do § 2º art. 10 do Decreto nº 10.959, de 8 de fevereiro de 2022, e da Resolução.

4.2.2. Atribuições específicas

() Alfabetizador

Por meio deste instrumento, o alfabetizador declara:

- a) que fará o trabalho voluntário de alfabetização em uma única turma com até vinte e cinco alfabetizandos, com carga horária mínima de seiscentas horas/aula (correspondentes a doze meses de duração das turmas do Programa);
- b) que desenvolverá, com o auxílio da equipe do gestor local, ações relacionadas ao controle mensal da frequência dos alfabetizandos, mantendo atualizados os Diários de Acompanhamento de Turma de Alfabetização; e
- () Alfabetizador tradutor-intérprete de Libras por meio deste instrumento, o alfabetizador tradutor intérprete de Libras declara:
- a) possuir certificação, em qualquer nível, em Libras;
- b) que fará trabalho voluntário de tradutor-intérprete de Libras em uma única turma com pelo menos uma pessoa deficiente auditiva, usuária de Libras, com carga horária mínima de seiscentas horas/aula (correspondentes a doze meses de duração do Programa); e
- c) que apoiará, no que couber, as atividades do alfabetizador da turma, especialmente na avaliação da aprendizagem dos jovens, adultos e idosos deficientes auditivos usuários de Libras.

4.3. Da bolsa

O alfabetizador ou alfabetizador tradutor- intérprete de Libras, fará jus a uma bolsa mensal, paga pelo FNDE, nos termos da Lei nº 10.880, de 9 de junho de 2004, e conforme o disposto na Resolução CD/FNDE nº /2024.

4.4. Do uso de instalações e serviços

Será permitido ao alfabetizador o uso das instalações, bens e serviços do EEx que sejam necessários ou convenientes para a prestação do serviço voluntário, respondendo, todavia, por eventuais perdas e danos que causar em decorrência do referido uso.



PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRACEMA-RJ
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

4.5. Da vigência

O presente Termo de Compromisso vigorará a partir da data de sua assinatura e seus efeitos, quando do efetivo início do trabalho voluntário. Sua rescisão ocorrerá automaticamente com a conclusão do processo de alfabetização da turma sob orientação do alfabetizador ou, a qualquer tempo, por manifestação da vontade de qualquer das partes signatárias.

5. DO FORO

Fica desde já eleito o foro da comarca em que se deu a sua celebração para dirimir eventuais questões que não sejam resolvidas consensualmente.

6. LOCAL E DATA

7. ASSINATURA

**PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRACEMA-RJ**
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**ANEXO II****PROGRAMA BRASIL ALFABETIZADO****MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO/FNDE****Formulário de Inscrição – Seleção de Voluntários para o Programa Brasil Alfabetizado****Instruções:**

Preencha todas as informações abaixo de forma clara e objetiva. Este formulário tem como objetivo selecionar voluntários para atuar como alfabetizadores no **Programa Brasil Alfabetizado**, contribuindo para a Educação de Jovens e Adultos (EJA).

Dados Pessoais:

- **Nome completo:** _____
- **Data de nascimento:** ____/____/____
- **CPF:** _____
- **RG:** _____ Órgão emissor: _____ Emissão: ____/____/____
- **Endereço completo:** _____
- **Bairro:** _____
- **Cidade:** _____ Estado: _____ CEP: _____
- **Telefone (WhatsApp):** _____
- **E-mail:** _____
- **Sexo:** () Masculino () Feminino
- **Você possui alguma deficiência?** () Sim () Não
Se sim, qual? _____

Formação Acadêmica (Anexar comprovante):**Nível de escolaridade:**

- () Ensino Médio Completo: Curso normal / Formação de professores
- () Educação Superior Cursando (Curso: _____ Período: _____)
- () Educação Superior Completo (Curso: _____)
- () Pós-graduação (Curso: _____)
- () mestrado – Área: _____
- () doutorado – Área: _____

Você possui formação específica na área da Educação de Jovens e Adultos?

() Sim () Não

Se sim, qual? _____

Experiência Profissional na EJA(Anexar comprovante):

1. **Já trabalhou com Educação de Jovens e Adultos (EJA)?** () Sim () Não

Se sim, onde e qual foi sua experiência? _____



PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRACEMA-RJ
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

2. **Possui experiência em projetos de alfabetização ou voluntariado na Educação de Jovens e Adultos?** () Sim () Não

Se sim, descreva: _____

Disponibilidade e Interesse:

- **Turno de disponibilidade para atuar como alfabetizador:**

- () Manhã
- () Tarde
- () Noite
- () Disponível para qualquer horário

- **Por que você deseja ser alfabetizador(a) no Programa Brasil Alfabetizado?**

- **Você tem disponibilidade para participar de formações e encontros periódicos promovidos pelo programa?** () Sim () Não

Declaração do Candidato

Declaro que as informações prestadas neste formulário são verdadeiras e estou ciente das condições e responsabilidades da função de alfabetizador(a) voluntário(a) no **Programa Brasil Alfabetizado**.

Documentos Comprobatórios da Formação Acadêmica e Experiência Profissional

Toda a formação acadêmica declarada, assim como a experiência na alfabetização de Jovens e Adultos/ EJA deve ser comprovada através de cópias de declaração, certificado, diploma, etc, bem como o tempo, em meses ou anos do exercício na função, a serem entregues juntamente com esse formulário no local e prazo abaixo especificado:

Secretaria Municipal de Educação de Miracema

Praça Getúlio Vargas, 01, Térreo _ Centro _ CEP _ CEP: 28460000, sala 05, Setor de Programas e Projetos.

De 19/02/2025 a 20/02/2025, das 8h às 16h.

Assinatura

Miracema, ____ de fevereiro de 2025.